



**DECRETO Nº 101/2019
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ALTERA TARIFAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE POR TÁXI.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 2.190, de 03 de novembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o uso de “**Bandeira 2**” pelos taxistas da Associação de Taxistas de João Monlevade, entre os dias 01/12/2019 à 31/12/2019, em todos os horários e dias deste período.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de novembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo